



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2022

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0293.6/2022, por meio do qual se pretende declarar como de utilidade pública estadual a Associação Clube de trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

Com efeito, da análise da documentação autuada fisicamente (fls. 05 a 40), constatei que faltam documentos imprescindíveis para declarar de utilidade pública a presente Associação, de modo que necessitam ser acostado nos autos **o CNPJ e a Ata de Fundação** da Associação, conforme preconiza o art. 3º da Lei 18.278, de 2021.

Assim, entendo ser necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os Membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do Projeto de Lei em pauta, o Deputado Ricardo Alba, a fim de que encaminhe aos autos o **CNPJ e a Ata de fundação** da entidade que pretende ser declarada de utilidade pública, conforme exigência do inciso do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator